

## Prefeitura de Itapoá

### Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado.

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Locação de um imóvel, no Bairro Samambaial, neste município, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, destinado a **implantação do Centro de Reciclagem do Município de Itapoá**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1.** A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**2.2.** Considerando o Parecer Jurídico nº 199/2024 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

#### 3. CONTRATADO

**3.1.** Sr. **NARCIZO DE AVIZ**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 249.276.439-72, casado pelo regime de Comunhão Universal de bens com a Sra. **MARIA IVETE DE AVIZ**, brasileira, portadora do CPF nº 112.136.878-61.

#### 4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. R\$ 186.384,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

5. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec. de Des. Social e Econômico	1004	07	002	0022	0661	0018	2211	250070000000	333903615

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- **6.1.1.1.** Anexo I Estudo Técnico Preliminar.
- **6.1.1.2.** Anexo II Termo de Referência.

Itapoá, 12 de agosto de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

> LUIS CARLOS ZAGONEL SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO